

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Acordo n.º 94/2011

### Acordo de colaboração para a construção do centro escolar e escola básica 2, 3 de Campo Maior

Considerando:

1 — A existência de uma linha de financiamento comunitário para as intervenções em escolas com 1.º ciclo e educação pré-escolar, consubstanciada no Regulamento Específico Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar aprovado por deliberação da Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais (POR) do Continente, em 09 de Outubro de 2007, segundo o qual o FEDER assegura 80 % das despesas elegíveis e os beneficiários 20 %;

2 — A aprovação, em 14 de Outubro de 2010, pela Comissão Ministerial de Coordenação dos POR de uma linha de financiamento para as escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, no âmbito do regulamento acima referenciado;

3 — A abertura, em Dezembro de 2010, de concursos pelos POR das regiões convergência (Norte, Centro e Alentejo), no âmbito da linha de financiamento referida no número anterior;

4 — A apresentação, em Janeiro de 2011, pelo Município de Campo Maior de candidatura ao POR Alentejo para a construção de uma escola no âmbito da linha de apoio às escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

5 — O parecer positivo à candidatura de Campo Maior emitido pelo Gabinete de Estatística e Planeamento do Ministério da Educação e pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, no quadro das suas competências e nos termos regulamentares previstos;

6 — A inscrição em PIDDAC do Ministério da Educação dos encargos decorrentes da intervenção;

7 — A aquisição do terreno, a expensas próprias, por parte do município;

8 — A concentração num único edifício de toda a oferta educativa do município respeitante ao ensino básico e à educação pré-escolar;

9 — O encerramento de 5 escolas do ensino básico sem as condições e recursos necessários ao sucesso educativo.

A Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREAle), representada pelo respectivo Director Regional, e a Câmara Municipal de Campo Maior (CMCM), representada pelo seu Presidente, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, celebraram entre si o presente Acordo de Colaboração, nos seguintes termos:

1.º

#### Objecto

O presente Acordo de Colaboração tem por objectivo a construção do Centro Escolar e Escola Básica 2,3 de Campo Maior.

2.º

#### Competências da Câmara Municipal

À CMCM compete:

1 — Adquirir, a expensas próprias, o terreno e assegurar a elaboração dos projectos do edifício e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da Escola;

2 — Assegurar a posição de dona da obra, lançando o concurso, adjudicando e garantindo a fiscalização e coordenação da empreitada;

3 — Assegurar a construção do edifício, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de água, esgotos, gás, telecomunicações, aquecimento, ventilação e ar condicionado;

4 — Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamento, constantes das tipologias definidas;

5 — Executar a expensas próprias, os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento da Escola;

6 — Garantir o financiamento da construção, nos termos da cláusula Quarta.

3.º

#### Competências da DREAle

À DREAle compete:

1 — Prestar o apoio técnico que for solicitado pela CMCM;

2 — Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais, nas condições estabelecidas na cláusula Quarta;

4.º

#### Repartição de Encargos

O custo total do empreendimento está estimado em 8 128 788,27€ com IVA incluído à taxa legal em vigor para a empreitada, fornecimentos e prestação de serviços e será suportado nas seguintes condições:

1 — A CMCM deverá candidatar ao PO Regional do Alentejo, a parte do empreendimento objecto do presente Acordo que respeita ao Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico, nos termos do Regulamento Específico para a Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar;

2 — O custo parcial do empreendimento no que respeita à parte do 2.º Ciclo do Ensino Básico está estimado em 3 465 000,00€;

3 — A DREALE transferirá para a CMCM a quantia respeitante à contrapartida nacional que vier a ser definida no âmbito da candidatura referida no ponto 4 até ao valor máximo de 693 000,00€.

4 — Os pagamentos da DREALE processar-se-ão por transferência para a CMCM, ao abrigo do presente Acordo de Colaboração, após apresentação de autos de medição dos trabalhos. A conclusão do pagamento por parte da DREALE processar-se-á após entrega do auto de recepção da obra;

5 — Eventuais alterações ao valor atrás referido que impliquem acréscimo ao custo final do empreendimento não terão efeito no valor da comparticipação da DREALE.

5.º

#### Disposição Geral

A construção das instalações da Escola deverá concluir-se até 30 de Junho de 2013.

15 de Março de 2011. — Pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*. — Pela Câmara Municipal de Campo Maior, o Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

Homologo.

O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.  
204710647

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

#### Deliberação n.º 1193/2011

Considerando o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, 147-A/2006, de 31 de Julho, 40/2007, de 20 de Fevereiro, 45/2007, de 23 de Fevereiro, 90/2008, de 30 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 32-C/2008, de 16 de Junho:

Tendo em conta o Regulamento aprovado pela deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior n.º 1664/2008, de 17 de Junho;

No uso das suas competências próprias, consignadas no n.º 6 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, reunida em 18 de Maio de 2011, delibera o seguinte:

1.º

#### Homologação das propostas apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior

São homologadas as propostas apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior, constantes do anexo I, contendo:

a) A intenção de aplicarem o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio, para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 2012-2013;

b) As condições que, para o efeito, definem, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, nomeadamente:

b.1) Os cursos de ensino secundário estrangeiros abrangidos;

b.2) Os cursos do ensino superior que leccionam para cujo acesso se aplica, efectivamente, o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

b.3) Os exames terminais de disciplinas do ensino secundário estrangeiro que consideram poder substituir os exames nacionais do ensino secundário português que exigem como provas de ingresso;

## 2.º

**Homologia de disciplinas**

1 — As disciplinas através das quais se concretiza a homologia a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98 são as indicadas na tabela de correspondência constante do anexo II da presente Deliberação.

2 — Para além dos exames terminais de disciplinas do ensino secundário estrangeiro fixadas pelas instituições de ensino superior, nos termos da subalínea b.3) do artigo 1.º da presente deliberação e das disciplinas referidas no número anterior, são ainda validados, para efeitos de

substituição das provas de ingresso exigidas para candidatura ao ensino superior português, os exames terminais de disciplinas homónimas de cursos do ensino secundário estrangeiro legalmente reconhecidos como equivalentes a um curso do ensino secundário português.

## 3.º

**Classificações mínimas**

As classificações mínimas a considerar, pelos estudantes titulares de cursos do ensino secundário estrangeiro, na candidatura a pares estabelecimento/curso que aplicam o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, quer nas provas de ingresso, quer na nota de candidatura, são as que vierem a ser definidas pelas instituições de ensino superior para o respectivo concurso de acesso, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98.

18 de Maio de 2011. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, *Virgílio Meira Soares*.

## ANEXO I

**Instituições de ensino superior que aplicam o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio, no âmbito dos concursos de acesso ao ensino superior de 2012/2013**

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
6800 Instituto Universitário de Lisboa. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0100 Universidade dos Açores. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0200 Universidade do Algarve. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
0300 Universidade de Aveiro. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
0400 Universidade da Beira Interior.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
0500 Universidade de Coimbra 0508 Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0500 Universidade de Coimbra 0501 Faculdade de Ciências e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
0500 Universidade de Coimbra 0502 Faculdade de Direito . . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente o exame terminal de História de Espanha, do Bachillerato do ensino secundário espanhol, como prova de ingresso de História.
0500 Universidade de Coimbra 0503 Faculdade de Economia. . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0500 Universidade de Coimbra 0504 Faculdade de Farmácia . . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0500 Universidade de Coimbra 0505 Faculdade de Letras . . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os cursos de 1.º ciclo leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0500 Universidade de Coimbra 0506 Faculdade de Medicina . . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Medicina . . . . . Medicina Dentária . . . . .	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente as provas de Biology HL/SL e de Chemistry HL/SL do International Baccalaureate e as provas de Biology e de Chemistry do diploma do AICE/A Level exams, bem como as provas de Biology, Physics e Chemistry do IGCSE/GCSE, como provas de ingresso, respectivamente, de Biologia e Geologia e de Física e Química. Valida o exame terminal de Biologie do Abitur como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida os exames terminais de Biologia e de Química do Bachillerato do ensino secundário espanhol, em substituição, respectivamente, das provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Física e Química.
0500 Universidade de Coimbra 0507 Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
0600 Universidade de Évora . . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa. . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Ciências da Saúde . . . . .	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa. . . . . 5302 Faculdade de Belas-Artes	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa. . . . . 0701 Faculdade de Ciências. . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida os exames terminais das disciplinas de Ciencias de la Tierra y Medioambientes e de Física+Química, do Bachillerato do ensino secundário espanhol, como provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Física e Química, respectivamente.
0700 Universidade de Lisboa. . . . . 0702 Faculdade de Direito . . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa. . . . . 0703 Faculdade de Farmácia . . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os seguintes exames terminais: Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: AICE — Biology. International Baccalaureate — Biology HL ou SL. Baccalauréat — Sciences de la Vie et de la Terre.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
0700 Universidade de Lisboa. . . 0703 Faculdade de Farmácia . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Bachillerato — Biología. Klasse 12 (Abitur) — Biologie.  Prova de Ingresso de Física e Química:  AICE — Physics, Chemistry. International Baccalaureate — Physics HL/SL, Chemistry HL/SL. Baccalauréat — Physique Chimie. Bachillerato — Física, Química, Física y Química. Klasse 12 (Abitur) — Physik, Chemie.
0700 Universidade de Lisboa. . . 0704 Faculdade de Letras . . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa. . . 0705 Faculdade de Medicina . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Mestrado Integrado em Medicina.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida os exames terminais do International Baccalaureate das disciplinas de Biology HL, como prova de ingresso de Biologia e Geologia, de Physics HL ou SL, como componente de Física da prova de ingresso de Física e Química, de Chemistry HL, como componente de Química da referida prova de ingresso. Valida a prova de Physics do IGCSE, Double Science Award ou Combined Science Program, como componente de Física da prova de ingresso de Física e Química. Valida o exame terminal do International Baccalaureate de Matemática HL/SL, como prova de ingresso de Matemática. Valida o exame terminal de Biologie do Abitur como prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida o exame terminal de Biologia do BAC Europeu ministrado pelas Escolas Europeias, como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida os exames de Biologia e de Matemática II do Bachillerato espanhol como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente.
0700 Universidade de Lisboa. . . 6600 Faculdade de Medicina Dentária.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida os exames terminais de Biologia, Química e Matemática II do ensino secundário espanhol como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia, Física e Química e Matemática A, respectivamente.
0700 Universidade de Lisboa. . . 0706 Faculdade de Psicologia. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa. . . Instituto de Educação . . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Ciências da Educação	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa. . . 0708 Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Geografia . . . . . Planeamento e Gestão do Território.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Para acesso ao curso de Geografia valida, de igual modo, exames terminais homólogos das provas de ingresso de Biologia e Geologia, Geografia ou Português. Para acesso ao curso de Planeamento e Gestão do Território, valida igualmente exames terminais homólogos das provas de ingresso de Economia, Geografia ou Geometria Descritiva.
1300 Universidade da Madeira	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
1000 Universidade do Minho. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição, com excepção do Mestrado Integrado em Medicina.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação, com as seguintes particularidades:</p> <p>Licenciatura em Educação Básica — valida igualmente exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A;</p> <p>Mestrado em Psicologia — valida igualmente exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e geologia e de Matemática A, respectivamente;</p> <p>As Licenciaturas em: Biologia Aplicada, Biologia-Geologia, Bioquímica, Ciências da Computação, Ciências do Ambiente, Estatística Aplicada, Física, Física e Química, Geologia, Matemática, Optometria e Ciências da Visão e Química, validam igualmente exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente, bem como exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.</p>
1000 Universidade do Minho. . . 7010 Escola Superior de Enfermagem.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.</p> <p>Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente.</p> <p>Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.</p>
0900 Universidade Nova de Lisboa. 0901 Faculdade de Ciências Médicas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.</p> <p>Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente.</p> <p>Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.</p>
0900 Universidade Nova de Lisboa. 0902 Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.</p> <p>Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.</p> <p>Valida igualmente o exame terminal da disciplina de História de Espanha, do Bachillerato do ensino secundário espanhol, como satisfazendo a prova de ingresso de História.</p>
0900 Universidade Nova de Lisboa. 0903 Faculdade de Ciências e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.</p> <p>Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.</p> <p>Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.</p>
0900 Universidade Nova de Lisboa. 0911 Faculdade de Direito . . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.</p> <p>Valida igualmente o exame terminal da disciplina de História de Espanha, do Bachillerato do ensino secundário espanhol, como satisfazendo a prova de ingresso de História.</p>
0900 Universidade Nova de Lisboa. 0904 Faculdade de Economia. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.</p> <p>Valida igualmente os exames terminais de Calculus (E.U.A) e de Mathematics for the Natural Sciences (Noruega) como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.</p>

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
0900 Universidade Nova de Lisboa. 0906 Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1100 Universidade do Porto . . . 1102 Faculdade de Arquitectura	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Mestrado em Arquitectura	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.
1100 Universidade do Porto . . . 5402 Faculdade de Belas-Artes	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1100 Universidade do Porto . . . 1103 Faculdade de Ciências . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1100 Universidade do Porto . . . 1101 Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os exames terminais de Biologia e de Química do International Baccalaureate e do Bachillerato do ensino secundário espanhol, como satisfazendo, respectivamente, as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Física e Química.
1100 Universidade do Porto . . . 1111 Faculdade de Desporto . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
1100 Universidade do Porto . . . 1114 Faculdade de Direito . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Criminologia . . . . . Direito . . . . .	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia. Valida igualmente os exames terminais homónimos ou homólogos das provas de ingresso exigidas, dos seguintes cursos do ensino secundário estrangeiro:  Para acesso ao curso de Direito:  AICE; Abitur; International Baccalaureate; Baccalauréat.  Para acesso ao curso de Criminologia:  AICE; Baccalauréat.
1100 Universidade do Porto . . . 1104 Faculdade de Economia . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A. Valida igualmente os exames terminais das seguintes disciplinas dos seguintes cursos do ensino secundário estrangeiro:  Economics (A/AS Level) — AICE; Mathematics (A/AS Level) — AICE; Economics — IB; Mathematics HL/SL — IB; Mathematik — Abitur.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
1100 Universidade do Porto . . . 1105 Faculdade de Engenharia. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Para o curso de Mestrado em Engenharia Civil, valida igualmente o exame terminal da disciplina de Física dos cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química. Para todos os cursos, valida ainda os seguintes exames terminais do ensino secundário espanhol: Biologia, como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia; Física+Química, em substituição da prova de ingresso de Física e Química.
1100 Universidade do Porto . . . 1106 Faculdade de Farmácia . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Mestrado em Ciências Farmacêuticas.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Química como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Física e Química, respectivamente.
1100 Universidade do Porto . . . 1107 Faculdade de Letras . . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1100 Universidade do Porto . . . 1108 Faculdade de Medicina . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Mestrado integrado em Medicina.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida os exames terminais de Biology HL/SL, Physics HL/SL, Chemistry HL/SL, Mathematics HL/SL, do International Baccalaureate, como satisfazendo, respectivamente, as provas de ingresso de Biologia e Geologia, Física e Química e Matemática. Valida os exames de Biologie do Abitur, de Biology do AICE e de SVT do Baccalauréat, como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida os exames de Physique-Chimie e de Mathématique do Baccalauréat, como satisfazendo as provas de ingresso de Física e Química e Matemática, respectivamente.
1100 Universidade do Porto . . . 1113 Faculdade de Medicina Dentária.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1100 Universidade do Porto . . . 1109 Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida igualmente os exames terminais, do International Baccalaureate de Portuguese A1, Biology, Mathematics Studies e Mathematics Standard, como satisfazendo, respectivamente, as provas de ingresso de Português, Biologia e Geologia e Matemática Aplicada às Ciências Sociais. Valida o exame A Level de Biology do AICE, como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
1100 Universidade do Porto . . . 1110 Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
1100 Universidade do Porto. . . . 1110 Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Valida os exames terminais de Biology HL/SL, de Physics SL/HL+Chemistry HL/SL e de Mathematics HL/SL, do International Baccalaureate, como satisfazendo, respectivamente, as provas de ingresso de Biologia e Geologia, de Física e Química e de Matemática.</p> <p>Valida o exame terminal de Biologie do Abitur como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.</p> <p>Valida o exame terminal de Biology do AICE como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.</p> <p>Valida os exames terminais de Sciences de la Vie et de la Terre, de Physique-Chimie e de Mathematique, do Baccalauréat, como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia, Física e Química e Matemática, respectivamente.</p>
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0803 Instituto Superior de Agronomia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os exames terminais das seguintes disciplinas:</p> <p>International Baccalaureate:</p> <p>Prova de Ingresso de Matemática: Mathematics HL ou SL.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biology HL ou SL; Environmental Systems.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Chemistry HL ou SL; Physics HL ou SL.</p> <p>Baccalauréat:</p> <p>Prova de Ingresso de Matemática: Mathematiques.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Sciences de la Vie et de la Terre.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Physique Chimie.</p> <p>Bachillerato:</p> <p>Prova de Ingresso de Matemática: Matemáticas I ou II.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biologia; Geologia; Biología y Geología; Ciencias de la Tierra e Medioambientes.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Física; Química; Física y Química I.</p> <p>Prova de Ingresso de Geometria Descritiva: Dibujo Técnico.</p> <p>Klasse 12:</p> <p>Prova de Ingresso de Matemática: Mathematik.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biologie.</p>

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0803 Instituto Superior de Agronomia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Prova de Ingresso de Física e Química: Chemie; Physik.
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0802 Faculdade de Arquitectura	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0806 Faculdade de Motricidade Humana.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0804 Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0805 Instituto Superior de Economia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0807 Instituto Superior Técnico 0808 Instituto Superior Técnico Instalações do Taguspark	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os exames terminais das seguintes disciplinas: A. I. C. E.: Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biology; Environmental Management. Prova de Ingresso de Desenho: Art and Design. Prova de Ingresso de Física e Química: Physics; Chemistry. Prova de Ingresso de Matemática: Mathematics; Further Mathematics. International Baccalaureate: Prova de Ingresso de Matemática: Mathematics HL ou SL. Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biology HL ou SL; Environmental Systems. Prova de Ingresso de Física e Química: Chemistry HL ou SL; Physics HL ou SL. Prova de Ingresso de Desenho: Visual Arts HL ou SL; Design Technology HL ou SL. Baccalauréat: Prova de Ingresso de Matemática: Mathematiques. Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Sciences de la Vie et de la Terre.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0807 Instituto Superior Técnico 0808 Instituto Superior Técnico Instalações do Taguspark	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Prova de Ingresso de Física e Química: Physique Chimie.</p> <p>Prova de Ingresso de Desenho: Arts Plastiques.</p> <p>Bachillerato:</p> <p>Prova de Ingresso de Matemática: Matemáticas I ou II.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biologia; Geologia; Biología y Geología; Ciencias de la Tierra e Medioambientes.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Física; Química; Física y Química I.</p> <p>Prova de Ingresso de Desenho: Dibujo Artístico I ou II; Dibujo Técnico.</p> <p>Prova de Ingresso de Geometria Descritiva: Dibujo Técnico.</p> <p>Klasse 12:</p> <p>Prova de Ingresso de Matemática: Mathematik.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biologie.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Chemie; Physik.</p>
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3020 Instituto Politécnico de Beja	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3040 Instituto Politécnico de Bragança.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
3050 Instituto Politécnico de Castelo Branco.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3030 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra. 3061 Escola Superior Agrária. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Agricultura Biológica. . . Biotecnologia. . . . . Ecoturismo. . . . . Eng.ª Agro-Pecuária. . . Eng.ª Alimentar . . . . . Eng.ª do Ambiente . . . . Eng.ª dos Recursos Florestais.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra. 3062 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra. 3065 Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra. 7210 Escola Superior de Tecnologia da Saúde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra. 3063 Instituto Superior de Contabilidade e Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra. 3064 Instituto Superior de Engenharia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3090 Instituto Politécnico da Guarda	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3100 Instituto Politécnico de Leiria 3103 Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
3100 Instituto Politécnico de Leiria 3101 Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3100 Instituto Politécnico de Leiria 7045 Escola Superior de Saúde	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a provas de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3100 Instituto Politécnico de Leiria 3102 Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3100 Instituto Politécnico de Leiria 3105 Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a provas de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3113 Escola Superior de Comunicação Social.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3111 Escola Superior de Dança	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3112 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3116 Escola Superior de Teatro e Cinema.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 7220 Escola Superior de Tecnologia da Saúde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3117 Instituto Superior de Contabilidade e Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3118 Instituto Superior de Engenharia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A, para todos os cursos com exceção da Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química, para todos os cursos.
3120 Inst. Politécnico de Portalegre 3123 Escola Superior Agrária de Elvas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
3120 Inst. Politécnico de Portalegre 3123 Escola Superior Agrária de Elvas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3120 Inst. Politécnico de Portalegre 3121 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3120 Inst. Politécnico de Portalegre 7055 Escola Superior de Saúde	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3120 Inst. Politécnico de Portalegre 3122 Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3130 Instituto Politécnico do Porto	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3140 Inst. Politécnico de Santarém 3141 Escola Superior Agrária. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3140 Inst. Politécnico de Santarém 3142 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3140 Inst. Politécnico de Santarém 3143 Escola Superior de Gestão e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3140 Inst. Politécnico de Santarém 7065 Escola Superior de Saúde	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal. 3153 Escola Superior de Ciências Empresariais.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal. 3151 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal. 3154 Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
3150 Instituto Politécnico de Setúbal. 3152 Escola Superior de Tecnologia de Setúbal.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3200 Instituto Politécnico de Tomar	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3161 Escola Superior Agrária. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3164 Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente exames terminais homólogos das provas de ingresso de Economia, Matemática ou Português.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo 3162 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 7075 Escola Superior de Saúde	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Enfermagem. . . . .	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo 3163 Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3185 Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior Agrária. . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3181 Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Educação. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
3186 Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.
3182 Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7085 Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Saúde. . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7001 Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7003 Escola Superior de Enfermagem do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Enfermagem. . . . .	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7105 Escola Superior Náutica Infante D. Henrique.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Matemática A. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
7510 Academia Militar . . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7530 Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2700 Universidade Atlântica . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
2701 Universidade Atlântica . . . Escola Superior de Saúde. . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
2100 Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
2750 Universidade Fernando Pessoa	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
2750 Universidade Fernando Pessoa	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
2751 Universidade Fernando Pessoa (unidade de Ponte de Lima).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
2752 Universidade Fernando Pessoa Escola Superior de Saúde. . . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
2753 Universidade Fernando Pessoa (unidade de Ponte de Lima Ensino Politécnico).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
2400 Universidade Lusíada de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
2401 Universidade Lusíada do Porto	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.
2402 Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química
2800 Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4032 Universidade Lusófona do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
2500 Universidade Portucalense Infante D. Henrique.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4002 Academia Nacional Superior de Orquestra.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4005 Conservatório Superior de Música de Gaia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4020 Escola Superior de Actividades Imobiliárias.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.
4068 Escola Superior de Artes Decorativas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4069 Escola Superior de Artes e Design.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4010 Escola Superior Artística do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4011 Escola Superior Artística do Porto — Guimarães.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4111 Escola Superior de Design	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4076 Escola Superior de Educação de Fafe.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4077 Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4078 Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4079 Escola Superior de Educação Jean Piaget Nordeste.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
4079 Escola Superior de Educação Jean Piaget Nordeste.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4081 Escola Superior de Educação Jean Piaget de Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4080 Escola Superior de Educação João de Deus.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4085 Escola Superior de Educação Paula Frassinetti.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente.
4090 Escola Superior de Educação de Santa Maria.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário de Física como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4095 Escola Superior de Educação de Torres Novas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4065 Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente.
4089 Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4093 Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4097 Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
4096 Escola Superior de Enfermagem S. Francisco das Misericórdias.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
4098 Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
4025 Escola Superior Gallaecia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4112 Escola Superior de Marketing e Publicidade.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4105 Escola Superior de Saúde de Alcoitão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4091 Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4106 Escola Superior de Saúde Egas Moniz.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
4102 Escola Superior de Saúde Jean Piaget Algarve.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4099 Escola Superior de Saúde Jean Piaget Nordeste.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4101 Escola Superior de Saúde Jean Piaget Gaia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4103 Escola Superior de Saúde Jean Piaget Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
4104 Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4108 Escola Superior de Saúde do Vale do Ave — Instituto Politécnico de Saúde do Norte.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4109 Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa — Instituto Politécnico de Saúde do Norte.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4125 Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente exames terminais do ensino secundário estrangeiro homólogos das provas de ingresso de Desenho, Geometria Descritiva, História da Cultura e das Artes, Inglês, Português.
4115 Escola Superior de Tecnologias de Fafe.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4126 Escola Universitária Vasco da Gama.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4141 Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (Porto).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.
4156 Instituto Português de Administração e Marketing de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4155 Instituto Português de Administração e Marketing de Matosinhos.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4157 Instituto Português de Administração e Marketing de Matosinhos (Aveiro).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4200 Instituto Superior de Administração e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.
4160 Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
4255 Instituto Superior Bissaya Barreto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4275 Instituto Superior de Ciências da Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4270 Instituto Superior de Ciências Educativas — Odiveelas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4271 Instituto Superior de Ciências Educativas — Felgueiras.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
4280 Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4277 Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4261 Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo as provas de ingresso de Física e Química.
4260 Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4295 Instituto Superior de Comunicação Empresarial.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4290 Instituto Superior D. Afonso III.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente.
4292 Instituto Superior D. Dinis	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
4298 Instituto Superior de Educação e Ciências.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química. Valida exames terminais homólogos das provas de ingresso de Economia, Geografia, Português.
4299 Instituto Superior de Educação e Trabalho.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4283 Instituto Superior de Entre-douro e Vouga.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4303 Instituto Superior de Espinho	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4306 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4307 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4309 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Sto André.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4308 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4300 Instituto Superior de Gestão	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
4305 Instituto Superior de Gestão Bancária.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4351 Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4354 Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A. Valida exames terminais do ensino secundário de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4350 Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4352 Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4353 Instituto Superior de Línguas e Administração de V. N. de Gaia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Comunicação . . . . . Gestão de Empresas . . . . . Gestão de Recursos Humanos. Línguas Estrangeiras e Relações Internacionais. Psicologia . . . . . Sistemas de Informação e Multimédia. Segurança e Higiene no Trabalho. Turismo . . . . .	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4358 Instituto Superior da Maia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4375 Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4500 Instituto Superior Miguel Torga.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.
4150 Instituto Superior de Novas Profissões.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/estabelecimento de ensino 1	Cursos secundários estrangeiros abrangidos 2	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A 3	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso 4
4380 Instituto Superior de Paços de Brandão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4442 Instituto Superior Politécnico Gaya — Escola Superior de Ciência e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário de Física como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4441 Instituto Superior Politécnico Gaya — Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário de Física como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4385 Instituto Superior Politécnico do Oeste.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4450 Instituto Superior de Psicologia Aplicada.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4460 Instituto Superior de Saúde do Alto Ave.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respectivamente. Valida exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4520 Instituto Superior de Serviço Social do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

#### Informações gerais

Coluna 1 — Código e designação do estabelecimento de ensino superior que pretende aplicar o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio, no âmbito dos concursos de acesso de 2012-2013.

Coluna 2 — Curso do ensino secundário estrangeiro, equivalente ao 12.º ano de escolaridade do ensino secundário português, ao qual se aplica a disposição legal supracitada.

Coluna 3 — Cursos superiores para acesso aos quais a instituição de ensino superior aplica a disposição legal supracitada.

Coluna 4 — Exames terminais de cursos de ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso exigidas para candidatura ao ensino superior português.

## ANEXO II

**Tabela de correspondência de exames terminais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos das provas de ingresso (artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25/9, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30/5)**

Prova de ingresso	Exame terminal estrangeiro considerado homólogo	Origem
02 Biologia e Geologia	Ciencias de la Tierra e Medyo Ambiente	Espanha.
02 Biologia e Geologia	Sciences de la Vie et de la Terre	França.
02 Biologia e Geologia	Ciências Naturais (Gerais)	Holanda.
02 Biologia e Geologia	Biology — IGCSE/Double Science Award/Triple Science Award/Combined Science Program (1).	IGCSE/GCSE.
02 Biologia e Geologia	Biology (desde que comprovada a titularidade do exame de Biology do IGCSE/Double Science Award/Triple Science Award/Combined Science Program/Middle Years Certificate).	International Baccalaureate.
02 Biologia e Geologia	Biology — Middle Years Certificate (1)	International Baccalaureate.
02 Biologia e Geologia	Biology + Environmental Science	Reino Unido. Ap Exams — EUA.
02 Biologia e Geologia	Biology + Environmental Management	Reino Unido/AICE.
02 Biologia e Geologia	Sciences Naturelles	Suíça.
03 Desenho	Design and Technology	A. I. C. E.
03 Desenho	Desenho e Geometria Descritiva	Alemanha.
03 Desenho	Desenho e Trabalhos Manuais	Alemanha.
03 Desenho	Art/Art Education	Escolas Europeias.
03 Desenho	Dibujo Técnico	Espanha.
03 Desenho	Debuxo Técnico	Espanha.
03 Desenho	Education Artistique	França.
03 Desenho	Arts Plastiques	França.
03 Desenho	Arte/Design B SL	International Baccalaureate.
03 Desenho	Arte/Design	International Baccalaureate. A. I. C. E.
03 Desenho	Design Technology	International Baccalaureate.
03 Desenho	Visual Art	International Baccalaureate.
03 Desenho	Disegno Tecnico	Itália.
03 Desenho	Dessin Industriel	Luxemburgo.
03 Desenho	Project, Dessin Technique, Dessin à Main Levée et Informatique.	Luxemburgo.
04 Economia	Business Economics	África do Sul.
04 Economia	Vwl und Bwl mit Wirtschaftlichem Rw	Alemanha.
04 Economia	Entrepreneurship Studies	Canadá.
04 Economia	Economia de la Empresa	Espanha.
04 Economia	Economia e Organizacion Empresa	Espanha.

Prova de ingresso	Exame terminal estrangeiro considerado homólogo	Origem
04 Economia	Economie et Gestion	França.
04 Economia	Economie-Droit	França.
04 Economia	Sciences Economiques et Sociales.	França.
04 Economia	Cadre Economique/Juridique — Activités Professionnelles	França.
04 Economia	Business and Management.	International Baccalaureate.
04 Economia	Economia e Contabilita	Itália.
04 Economia	Economie Politique	Luxemburgo.
04 Economia	Economie de Gestion.	Luxemburgo.
04 Economia	Business Studies.	Reino Unido.
04 Economia	Economie D'enterprise/Science Juridique.	Suíça.
04 Economia	Economia Nacional	Suíça.
04 Economia	Economie D'entreprise et Droit.	Suíça.
04 Economia	Sciences Économiques.	Suíça.
05 Espanhol	Lengua Castellana y Literatura de España.	Espanha.
05 Espanhol	Lengua Castellana y Literatura Nivel II.	Espanha.
05 Espanhol	Analisis Texto Linguistico — Literario	Espanha
05 Espanhol	Spanish Literature	AP Exames — EUA.
05 Espanhol	Spanish Ab Initio	International Baccalaureate.
07 Física e Química	Física + Química (2)	Todas.
07 Física e Química	Physics/Chemistry — IGCSE/Double Science Award/Triple Science Award/Combined Science Program (3).	IGCSE/GCSE.
07 Física e Química	Physics/Chemistry — Middle Years Certificate (3).	International Baccalaureate.
08 Francês	Français Litteraire	França.
08 Francês	Litterature.	França.
09 Geografia	World Geography.	África do Sul.
09 Geografia	Geography World Issues	Canadá.
09 Geografia	Social Studies.	EUA.
09 Geografia	Ciências Sociais, Geografia e História.	Espanha.
09 Geografia	Histoire-Geographie.	França.
10 Geometria Descritiva	Desenho e Geometria Descritiva	Alemanha.
10 Geometria Descritiva	Dibujo Técnico.	Espanha.
10 Geometria Descritiva	Debujo Técnico	Espanha.

Prova de ingresso	Exame terminal estrangeiro considerado homólogo	Origem
10 Geometria Descritiva . . . . .	Disegno Tecnico. . . . .	Itália.
10 Geometria Descritiva . . . . .	Technical Drawing . . . . .	Reino Unido.
11 História . . . . .	História del Arte. . . . .	Espanha.
11 História . . . . .	História de Espanha . . . . .	Espanha.
11 História . . . . .	História do Mundo Contemporâneo. . . . .	Espanha.
11 História . . . . .	Ciências Sociais, Geografia e História. . . . .	Espanha.
11 História . . . . .	Analisis Texto Historico. . . . .	Espanha.
11 História . . . . .	Histoire et Geographie . . . . .	França.
11 História . . . . .	History of Europe. . . . .	International Baccalaureate.
11 História . . . . .	History: Europe HL . . . . .	International Baccalaureate.
11 História . . . . .	History: Americas . . . . .	International Baccalaureate.
11 História . . . . .	World History. . . . .	International Baccalaureate. S. A. T. — EUA. AP Exams — EUA.
11 História . . . . .	História/Ciência Política . . . . .	Suíça.
12 História da Cultura e das Artes . . . . .	Arte . . . . .	Alemanha.
12 História da Cultura e das Artes . . . . .	História del Arte. . . . .	Espanha.
12 História da Cultura e das Artes . . . . .	Art History . . . . .	AP Exams — EUA.
12 História da Cultura e das Artes . . . . .	Histoire de L'art (Option) . . . . .	Suíça.
13 Inglês. . . . .	Inglês Contemporâneo . . . . .	Canadá.
13 Inglês. . . . .	English Literature 12 . . . . .	Canadá.
13 Inglês. . . . .	Literature/English Literature . . . . .	SAT — EUA.
13 Inglês. . . . .	English Literature. . . . .	International Baccalaureate. AP Exams — EUA.
13 Inglês. . . . .	English Literature and Language. . . . .	International Baccalaureate.
15 Literatura Portuguesa . . . . .	Português . . . . .	Alemanha.
15 Literatura Portuguesa . . . . .	Português . . . . .	Brasil.
15 Literatura Portuguesa . . . . .	Português . . . . .	Escola de St. Germain en Lays — França.
15 Literatura Portuguesa . . . . .	Português . . . . .	Escola Europeia.
15 Literatura Portuguesa . . . . .	Português . . . . .	Espanha — Instituto Espanhol Giner de los Rios, de Lisboa.
15 Literatura Portuguesa . . . . .	Portuguese Literature and Language . . . . .	International Baccalaureate.
15 Literatura Portuguesa . . . . .	Português . . . . .	França.

Prova de ingresso	Exame terminal estrangeiro considerado homólogo	Origem
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Algebra. ....	África do Sul.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Mathematics. ....	AICE.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Further Mathematics . . . . .	AICE.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Mathematik . . . . .	Alemanha.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Maths: General Mathematics . . . . .	Austrália.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Calculus . . . . .	EUA.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	General Mathematics . . . . .	EUA.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Matemáticas Aplicadas a las Ciencias Sociales . . . . .	Espanha.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Matemáticas II . . . . .	Espanha.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Matemáticas I . . . . .	Espanha.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Mathematiques Appliquées Economie et Sciences Sociales. . .	França.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Mathematiques-Sciences Physiques . . . . .	França.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Further Mathematics . . . . .	International Baccalaureate.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Mathematics SL/HL. . . . .	International Baccalaureate.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Further Mathematics A-Level . . . . .	Reino Unido.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Mathematics A-Level. . . . .	Reino Unido.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Mathematics for the Natural Sciences . . . . .	Noruega.
16 Matemática ..... 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Algebra. ....	Ucrânia.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Maths Studies. ....	International Baccalaureate.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. . .	Mathematics AS-Level. . . . .	Reino Unido.
18 Português. ....	LV1 Complementaire. .... Portugais Commerciale . . . . .	França.
18 Português. ....	Portuguese Literature. . . . .	International Baccalaureate.
18 Português. ....	Portuguese Literature and Language . . . . .	International Baccalaureate.

Prova de ingresso	Exame terminal estrangeiro considerado homólogo	Origem
18 Português . . . . .	Portuguese Literature . . . . .	Reino Unido.
19 Matemática A . . . . .	Mathematics . . . . .	AICE.
19 Matemática A . . . . .	Further Mathematics . . . . .	AICE.
19 Matemática A . . . . .	Mathematik . . . . .	Alemanha.
19 Matemática A . . . . .	Maths: General Mathematics . . . . .	Australia.
19 Matemática A . . . . .	General Mathematics . . . . .	EUA.
19 Matemática A . . . . .	Matematicas I e II . . . . .	Espanha.
19 Matemática A . . . . .	Matematicas aplicadas a las Ciencias Sociales II (desde que comprovada a titularidade do exame de Matematicas Aplicadas a las Ciencias Sociales I) (4).	Espanha.
19 Matemática A . . . . .	Mathematiques-Sciences Physiques . . . . .	França.
19 Matemática A . . . . .	Mathematics SL/HL . . . . .	International Baccalaureate.
19 Matemática A . . . . .	Further Mathematics . . . . .	International Baccalaureate.
19 Matemática A . . . . .	Further Mathematics A-Level . . . . .	Reino Unido.
19 Matemática A . . . . .	Mathematics A-Level . . . . .	Reino Unido.

(1) A classificação do exame final da referida disciplina apenas é válida para os fins previstos na presente Deliberação quando do diploma final do curso com que o estudante se candidata ao ensino superior português não conste classificação de exame final de disciplina homóloga.

(2) A classificação da prova de ingresso de Física e Química, quando satisfeita por exames terminais de ensino secundário estrangeiro de Física e de Química (dois exames), é a resultante da média aritmética das classificações obtidas.

(3) Consoante a formação em falta para satisfação da componente de Física e ou de Química, da prova de ingresso de Física e Química. As classificações dos exames das referidas disciplinas de Physics e ou de Chemistry apenas são válidas para os fins previstos na presente Deliberação quando do diploma final do curso com que o estudante se candidata ao ensino superior português não conste classificação de exame final de disciplina homóloga.

(4) A classificação da prova de ingresso de Matemática A é a resultante da média aritmética das classificações obtidas nos exames de Matematica Aplicada a las Ciencias Sociales I e II.

204701615

## Direcção-Geral do Ensino Superior

## ANEXO

## Despacho n.º 7749/2011

Em alteração ao Despacho n.º 16288/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 13 de Junho de 2008, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro, comunico que o membro representante do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, Prof. Doutor Luciano Rodrigues de Almeida será substituído pela Prof.ª Conceição Bento, actual Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

14 de Fevereiro de 2011. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

204655787

## Despacho n.º 7750/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de Outubro, aprovo o calendário, em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, com os prazos para realização dos actos a que se refere aquele diploma, para acesso e ingresso no ensino superior, no ano lectivo de 2011-2012, através dos regimes especiais.

20 de Abril de 2011. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

## Calendário Regimes Especiais — Acesso e Ingresso no ano lectivo de 2011-2012

Referência	Ação	Início	Fim
1	Apresentação do requerimento nos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior, do distrito ou região autónoma de residência . . . . .	10.08	24.08
2	Afixação nos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior, em cada distrito ou região autónoma, do edital com os pares estabelecimentos/cursos em que os requerentes foram admitidos à matrícula e inscrição . . . . .	—	22.09
3	Apresentação das reclamações para as decisões referidas em 2 . . . . .	23.09	*29.09
4	Entrega dos processos nos estabelecimentos de ensino superior . . . . .	—	30.09
5	Matrícula e inscrição . . . . .	22.09	28.09
6	Decisão sobre reclamações e sua comunicação . . . . .	—	17.10